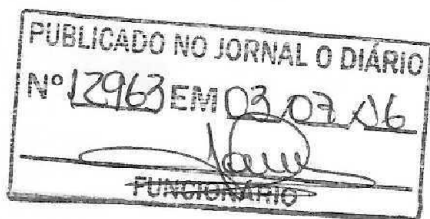


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**  
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)  
SARANDI - PARANÁ



**DECRETO Nº 1630/2016**

**SÚMULA:-** Revoga o Decreto nº 1622/2016, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o cancelamento dos serviços de manutenção, reforma e extensão da rede elétrica pela Companhia de Energia, que aconteceria no próximo dia 04 de julho, no período da manhã e, conseqüentemente, não mais haverá a interrupção do fornecimento de Energia Elétrica,

**DECRETA :**

**Art. 1º** - Fica revogado, em todo o seu teor, o Decreto nº 1622/2016, de 01 de julho de 2016, seguindo o expediente normal no Paço Municipal.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de julho de 2016.

  
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
Prefeito Municipal